## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL



Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755 CNPJ 76.206.473/0001-01

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2016 - M.C.A.

PROCESSO Nº 31/2016

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de passagens de ida Céu Azul - Curitiba e de volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010, Lei nº. 1420/2013 e Lei nº 1632/2015.

Justificativa: Através da documentação apresentada pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda, onde o Departamento de Estrada e Rodagem declara que a mesma é a única autorizada a executar as ligações de Céu Azul com Curitiba, através de linha regular de transporte intermunicipal de passageiros. Fundamentação Legal ART. 25 Lei 8.666/93.

| FORNECEDOR CNPJ                                     |        |       |   |        |          |           |  |
|---|--------|-------|---|--------|----------|-----------|--|
| AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA - PASSAGENS 82.647.884 |        |       |   |        | /0001-35 |           |  |
| Item  | Qtde   | Unid. | Produto/ Serviço                        |        | R\$ Unit | R\$ Total |  |
| 1   | 270,00 | Uni   | Passagem - Céu Azul a Curitiba - ônibus |        | 133,79   | 36.123,30 |  |
|   |        |       | convencional                            |        |          |           |  |
| 2   | 270,00 | Uni   | Passagem - Curitiba a Céu Azul -        | ônibus | 136,76   | 36.925,20 |  |
|   |        |       | convencional                            |        |          |           |  |
|   | •      |       |   |        | TOTAL    | 73.048,50 |  |

Céu Azul, 05 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2016 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de passagens de ida Céu Azul - Curitiba e de volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010, Lei nº. 1420/2013 e Lei nº. 1632/2015.

Justificativa: Através da documentação apresentada pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda, onde o Departamento de Estrada e Rodagem declara que a mesma é a única autorizada a executar as ligações de Céu Azul com Curitiba, através de linha regular de transporte intermunicipal de passageiros. Fundamentação Legal ART. 25 Lei 8.666/93.

| FORN | ECEDOR |         | CNPJ   |   |          |           |  |  |  |  |  |
|------|--------|---------|--|---|----------|-----------|--|--|--|--|--|
| AUTO | VIAÇÃO | CATARIN | 82.647.884/0001-35                                   |   |          |           |  |  |  |  |  |
| Item | Qtde   | Unid.   | Produto/ Serviço                                     |   | R\$ Unit | R\$ Total |  |  |  |  |  |
| 1    | 270,00 | Uni     | Passagem - Céu Azul a Curitiba - ônibus convencional |   | 133,79   | 36.123,30 |  |  |  |  |  |
| 2    | 270,00 | Uni     | Passagem - Curitiba a Céu Azul - ônibus convencional |   | 136,76   | 36.925,20 |  |  |  |  |  |
|      |        | •       |  | • | TOTAL    | 73.048,50 |  |  |  |  |  |

Céu Azul, 05 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal